

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/08/2023 | Edição: 154-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA/MGI N° 4.636, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria MGI N° 3.744, de 14 de julho de 2023.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023, e de acordo com o que consta do Processo n° 19973.109397/2023-20, resolve:

Art. 1° A Portaria MGI n° 3.744, de 14 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4° A Comissão terá o prazo até 15 de setembro de 2023 para concluir suas atividades e apresentar um relatório contendo:

.....
(NR)

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

